

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12490**

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Prof.º Associado DEM - FCTUC, na qualidade de Presidente, Jorge Campos da Silva André, Prof.º Auxiliar DEM-FCTUC e Márcio Duarte Albino dos Santos, Prof.º Auxiliar Convidado DEM-FCTUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 74 de 14/04, aviso (extrato) nº 7648/2023 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202304/0363;
- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 16.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 5 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**I** – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

**II** – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
1	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)

**Legenda:**

a) Candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.

**III** – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

**IV** - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

**V** – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os candidatos excluídos, por não admitidos ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro,  
Prof.º Associado DEM - FCTUC Vogais

---

Jorge Campos da Silva André,  
Prof.º Auxiliar DEM-FCTUC

---

Márcio Duarte Albino dos Santos,  
Prof.º Auxiliar Convidado DEM-FCTUC

**Anexo I | Lista de candidatos admitidos**

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD	S/ RJEP
1	Hugo Miguel Mendes dos Santos				X
2	José Vasco Santos de Oliveira e Mota				X
3	Paulo Jorge de Oliveira Santos				X
4	Rui Mário Rego Martins Ferreira				X

**Anexo II | Avaliação Curricular (AC)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12490**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
1	Hugo Miguel Mendes dos Santos	14	20	12	0	9,8
2	José Vasco Santos de Oliveira e Mota	18	12	16	12	15,0
3	Paulo Jorge de Oliveira Santos	14	16	12	0	9,4
4	Rui Mário Rego Martins Ferreira	10	20	12	0	8,6

**Legenda:**

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Capacidade de modelação de ciclos orgânicos de Rankine

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 10\%) + (c \times 30\%) + (d \times 30\%)$$

**ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12490**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação final</b>	<b>Situação jurídico-funcional</b>
1	José Vasco Santos de Oliveira Mota	15,0	S/VJEP
2	Hugo Miguel Mendes dos Santos	9,8	S/VJEP

*Lista de candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
1	Paulo Jorge de Oliveira Santos	a)
2	Rui Mário Rego Martins Ferreira	a)

**Legenda:**

a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
1	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)

**Legenda:**

a) Candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.